

LEI Nº 128, DE 15 DE OUTUBRO DE 1987.

" Dá denominação a logradouro público ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

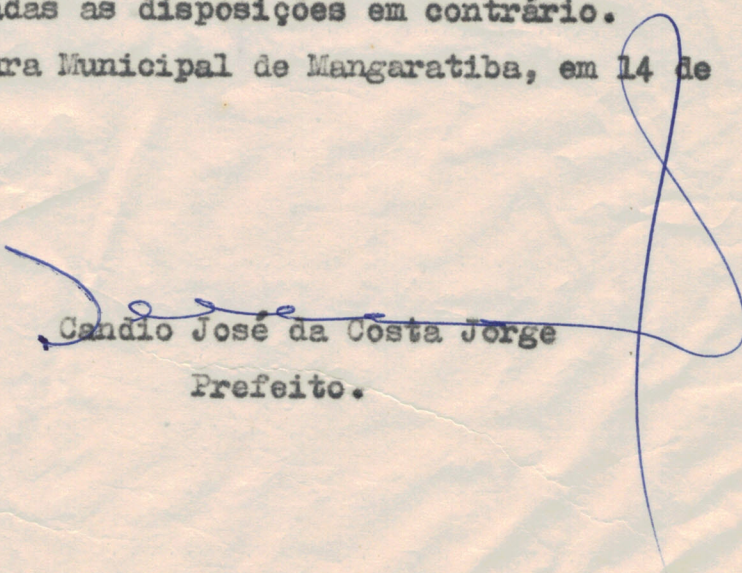
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se AMÉRICO JOSÉ BARBOSA a Rua "Z" que tem início na Rua Adalberto Pereira Pinto, no entroncamento onde se separam o Sertão do Meio do Corisco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 14 de outubro de 1987.

  
Cándio José da Costa Jorge  
Prefeito.